

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 684 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 323/2023, que trata da contratação de Licença de plataforma de comunicação, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues, para atuar como fiscal de contrato de Licença de plataforma de comunicação, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 323/2023, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência da empregada pública Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues, o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, atuará como fiscal substituto do contrato.

Art. 4º O empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro, para atuar como gestor de contrato, de contrato de Licença de plataforma de comunicação, objeto do PAD supracitado.

Art. 5º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretaria
Coren-MS n. 147399-ENF